



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ: 05.425.871/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 002/2018-CPL/PMB/ADM

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Ata de abertura do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e dezoito, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Baião/PA, às 08:00 horas, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designada pelo **DECRETO – 084/2017** de 01 de Fevereiro de 2017 do Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Baião/PA, para a abertura dos envelopes, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL nº. 002/2018-CPL/PMB/ADM**, de Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (COM IP VÁLIDO) PARA ACESSO À INTERNET ATRAVÉS DE UM LINK DEDICADO DE ATÉ 174 MEGABYTE (MB) MENSIS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA INTERNET NO MUNICÍPIO DE BAIÃO/PA (PREFEITURA E SECRETARIAS)**, e especificações detalhadas no respectivo Edital, Lei n 10.520, de 17/07/2002, Decreto no 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº 3.693 de 20/12/2000, Decreto nº 3.784 de 06/04/01, Lei n. 6.474, de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e legislação correlata aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações e demais exigências do ato convocatório, com aviso de licitação publicação no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Jornal Diário do Pará e quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Baião/PA, respeitando o princípio da publicidade, se fez presente neste ato o Sr. Edinaldo Vieira Ramos - OAB/PA: 22.582 – Assessor Jurídico da PMB, Aberta a sessão o Sr. Pregoeiro deu prazo de 15 minutos de tolerância, identificou-se também que junto a esta Comissão Permanente de Licitação que retiraram o edital as empresas: N L DA SILVA GAIA EIRELI – ME - CNPJ: 20.208.868/0001-99; PROVECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP; F. PORTILHO GONÇALVES EIRELI – ME – CNPJ: 20.369.151/0001-29 e M. B. M. ASSUNÇÃO EIRELI – ME – CNPJ: 15.621.078/0001-09 e compareceram para este certame as empresas: M. B. M. ASSUNÇÃO EIRELI – ME – CNPJ: 15.621.078/0001-09 tendo como representante legal o Sr. José Magalhães de Oliveira, brasileiro, casado, técnico em edificações, portador do RG: 2793463 – PC/PA e do CPF/MF: 069.244.173-53 e a empresa N. L. DA SILVA GAIA EIRELI – ME - CNPJ: 20.208.868/0001-99 tendo como representante legal o Sr. Genivaldo Valente dos Santos, brasileiro, portador do RG: 5740720 – PC/PA e do CPF/MF: 949.873.782-72 e devido a ampla publicidade do evento e a grande necessidade na execução do objeto licitado deu-se andamento no certame, em seguida foi dado início no credenciamento das licitantes presentes onde a empresa N. L. DA SILVA GAIA EIRELI – ME - CNPJ: 20.208.868/0001-99 cumpriu com os requisitos do ato convocatório na fase de credenciamento ficando credenciada a empresa acima citada, a empresa M. B. M. ASSUNÇÃO EIRELI – ME – CNPJ: 15.621.078/0001-09 não cumpriu os requisitos do ato convocatório ficando sem qualificação representativa onde **NÃO IMPEDIRÁ** que o representante da empresa licitante participe da sessão relativa a este processo licitatório, entretanto, o mesmo fica impedido de se manifestar durante a fase de lances. Ato continuo, foi solicitado para as licitantes presente os envelopes nº 01 (um) proposta de preço para abertura e conferência solicitada em **EDITAL**, sendo autorizado visto nos envelopes nº 01 (um) proposta de preço aos presentes. Ato continuo e após as análises das propostas de preços a empresa N. L. DA SILVA GAIA EIRELI – ME - CNPJ: 20.208.868/0001-99 teve sua



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ: 05.425.871/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

proposta de preço considerada em conformidade com o ato convocatório e aceita por esta comissão a empresa M. B. M. ASSUNÇÃO EIRELI – ME – CNPJ: 15.621.078/0001-09 não cumpriu os requisitos do ato convocatório, ficando sua proposta de preço desclassificada. Ato contínuo, a empresa N. L. DA SILVA GAIA EIRELI – ME - CNPJ: 20.208.868/0001-99 apresentou proposta com o valor global de R\$ 522.000,00 (quinhentos e vinte e dois mil reais) e após negociação verbal este pregoeiro conseguiu junto a empresa a redução de seu valor inicial ficando o valor global consolidado de R\$ 462.492,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil quatrocentos e noventa e dois reais). Ato contínuo, passando para a fase de análise da documentação de habilitação por este pregoeiro, após análise constatou que a mesma encontra-se em conformidade com as exigências do edital, em seguida todos foram convidados a rubricar os documentos da referida empresa. Fica, portanto declarada vencedora do referido certame com proposta após negociação verbal no valor global consolidado de R\$ 462.492,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil quatrocentos e noventa e dois reais) a empresa: N. L. DA SILVA GAIA EIRELI – ME - CNPJ: 20.208.868/0001-99. Ato contínuo, tendo obedecido todos os trâmites legais e determinados pela Lei n 10.520, de 17/07/2002, Decreto no 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº 3.693 de 20/12/2000, Decreto nº 3.784 de 06/04/01, Lei n. 6.474, de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e legislação correlata aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações e demais exigências do ato convocatório. Ato contínuo o Pregoeiro informou aos presentes na licitação que a falta de manifestação imediata e motivada do mesmo importa em preclusão de direito de recurso. Consultado os presentes os mesmos não manifestaram interesse em interpor recurso. Após adjudicação os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 11:00 horas do dia 24 julho de 2018. Eu, Robernaldo Sebastião Conceição Dias, lavrei o presente registro. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, a qual será assinada pelos presentes abaixo relacionados e que seja o Processo encaminhado à instância superior, para os devidos procedimentos.

Robernaldo Sebastião Conceição Dias
Pregoeiro da PMB

Carlos José de Farias da Paixão
Presidente da CPL / PMB

Silvia Campelo dos Santos
1º Membro

Elisangela Dias Moreira
2º Membro



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ: 05.425.871/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edinaldo Vieira Ramos
Assessor Jurídico / PMB
OAB/PA: 22.582

EMPRESAS:

M. B. M. ASSUNÇÃO EIRELI – ME
CNPJ: 15.621.078/0001-09

N. L. DA SILVA GAIA EIRELI – ME
CNPJ: 20.208.868/0001-99